



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

(Processo Administrativo n.º 23243.002573/2021-53)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 10/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685, na cidade de Santa Maria – RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado) pelo(a) Magnífica Reitora, Sr^a. Nidia Heringer, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado na página 1 da Seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, de portador da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021., publicada no D.O.U. de 17/09./2021, processo administrativo nº 23243.000271/2021-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico 41/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01.425.676/0003-51 - ATHENAS AUTOMACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34	Microcomputador	Unidade	81	R\$ 12.455,9800	R\$ 10.800,0000	R\$ 874.800,0000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: THINKCENTRE M70S + MONITOR THINKVISION T24v-20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca /fabricante Lenovo modelo ThinkCentre M70s,PROCESSADOR OFERTADO: Intel Core I7 10700, Processador com frequência interna de turbo (boost ouspeed) mínima de 4,8 Ghz, com no mínimo 8 núcleos físicos, 16 threads e cachê nível 3 (L3) de 16 MB.Possui TDP (Thermal Design Power) máximo de 65W.MEMÓRIA PRINCIPAL dotada com tecnologia DDR-4, 2.666 MHz; Possui 16 (dezesesseis) GB de memória instalada (2 x 8GB); Possui 4 slots de memória, sendo 2 livres. Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade de armazenamento de 512 GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; O computador possui uma unidade óptica interna do tipo DVD-RW, com conexão SATA.PLACA MÃE de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. Não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor; Possui 03 (três) slots PCI e/ou M.2; Possuir 08 portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) no padrão USB 3.2, uma do tipo USB 3.2 Tipo C Gen 1, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 1 (uma) interface SATA III (6Gb/s); Possui chip de segurança TPM versão 2.0 integrado e dedicado, demais características conforme edital.; BIOS, tendo o fabricante Lenovo direitos via Copyright, demais características conforme edital; Possui sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM, demais características conforme edital O Fabricante está em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (categoria (Promoters); CONTROLADORA DE REDE e CONTROLADORA DE REDE WIRELESS, conforme edital, Acompanha Bluetooth 5.0 ou superior. CONTROLADORA DE VÍDEO Integrada ao processador, capaz de alocar memória RAM disponível de forma dinâmica, demais características conforme edital CONTROLADORA DE ÁUDIO, Gabinete conforme edital, Fonte de alimentação interna (conforme questionamento)com potência máxima de 370W, eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima; Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico; O gabinete do desktop possui apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo.MONITOR marca/fabricante Lenovo modelo ThinkVision T24v-20, do mesmo fabricante do computador conforme especificações do edital; O monitor é do mesmo fabricante do computador, do mouse e do teclado.TECLADO Padrão ABNT-2 com conector USB; ,MOUSE Mouse ótico dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000 dpi; Da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;Será fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico. SISTEMA OPERACIONAL O computador será entregue com o SO Microsoft Windows 10 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina. Garantia: O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 08007014815 e chat on-line; O equipamento ofertado possui 5 anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado; O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Os equipamentos ofertados possuem todas as características do edital e ainda todas as certificações.

36	Microcomputad or	Unidade	205	R\$ 9.183,2700	R\$ 8.900,0000	R\$ 1.824.500,000 0
----	--------------------------------------	---------	-----	----------------	----------------	---------------------------

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: THINKCENTRE M70S + MONITOR THINKVISION T24v-20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/fabricante Lenovo modelo Thinkcentre M70s , PROCESSADOR OFERTADO: Intel Core I5 10500. Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,5 Ghz, com no mínimo 6 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 12 MB. Possui TDP (Thermal Design Power) máximo de 65W. MEMÓRIA PRINCIPAL Dotada com tecnologia DDR-4, 2.666 MHz; Possui 8 (oito) GB de memória instalada (1 x 8GB); Possui 4 slots de memória, sendo 3 livres. Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade de armazenamento de 512 GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; O computador possui uma unidade óptica interna do tipo DVD-RW, com conexão SATA. PLACA MÃE de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. Não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor; Possuir 03 (três) slots PCI e/ou M.2; Possui 08 portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) no padrão USB 3.2, uma do tipo USB 3.2 Tipo C Gen 1, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 1 (uma) interface SATA III (6Gb/s); Possui chip de segurança TPM versão 2.0 integrado e dedicado; Demais características conforme edital; BIOS, tendo o fabricante Lenovo direitos via Copyright demias características conforme edital, Possui sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM, demais características conforme edital. O Fabricante está em conformidade com a especificação UEFI 2.1 categoria (Promoters); CONTROLADORA DE REDE e CONTROLADORA DE REDE WIRELESS conforme edital. Acompanha Bluetooth 5.0 ou superior. CONTROLADORA DE VÍDEO Integrada ao processador, capaz de alocar memória RAM disponível de forma dinâmica, conforme edital; CONTROLADORA DE ÁUDIO, Gabinete ,conforme edital; Fonte de alimentação interna (conforme questionamento) com potência máxima de 370W, eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima; Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico; O gabinete do desktop possui apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo. MONITOR marca/fabricante Lenovo modelo ThinkVision T24v-20, Do mesmo fabricante do computador ofertado conforme especificações do edital. TECLADO Padrão ABNT-2 com conector USB; O teclado do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor. MOUSE Mouse ótico dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000 dpi; Da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Será fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico. SISTEMA OPERACIONAL O computador será entregue com o SO Microsoft Windows 10 Professional 64bits ou versão superior, no idioma português BR, instalado na máquina. Garantia: O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 08007014815 e chat on-line; O equipamento ofertado possui 5 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado; O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Os equipamentos ofertados possuem todas as características do edital e ainda todas as certificações solicitadas

38	Microcomputad or	Unidade	163	R\$ 7.270,9800	R\$ 7.100,0000	R\$ 1.157.300,000 0
----	---	---------	-----	----------------	----------------	---------------------------

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: ThinkCentre M75q Gen2 +monitor ThinkVision T22v-20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/fabricante Lenovo modelo ThinkCentre M75q Gen2, PROCESSADOR OFERTADO: AMD Ryzen 3 5350GE, Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 3,6 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê total (L2+L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 35W. ; Possui 8 (oito) GB de memória instalada (1 x 8GB);Disponibiliza no mínimo um slot livre para expansão futura; Deve ter suporte para configurações até 64GB de memória. Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; PLACA MÃE de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. Não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor; Pelo menos 2 (dois) slots PCIe e/ou M.2; Mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 3 (três) no padrão USB 3.2 tipo A ; não sendo permitido a utilização de hubs, placas ou adaptadores; Possui 1 (uma) interface SATA III (6Gb/s); Possui chip de segurança TPM versão 2.0 integrado e dedicado; BIOS, tendo o fabricante Lenovo direitos via Copyright, demais características conforme edital, Possui sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM demais especificações conforme editalO Fabricante possui conformidade com a especificação UEFI 2. na categoria (Promoters); CONTROLADORA DE REDE e CONTROLADORA DE REDE WIRELESS conforme edital , Acompanha Bluetooth 5.0 ou superior. CONTROLADORA DE VÍDEO Integrada ao processador CONTROLADORA DE ÁUDIO ,Gabinete conforme edital; Fonte de alimentação externa com potência máxima de 130W, eficiência mínima de 87%, sendo capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima; Sistema de sinalização de intrusão com aviso na tela ou através de log específico; O gabinete do desktop possui apresentação sóbria, destinada ao uso corporativo.MONITOR marca/fabricante Lenovo modelo T22v-20 Monitor do mesmo fabricante do computador ofertado conforme especificações do edital; Suporte do mesmo fabricante do computador e do monitor, capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não interferirá nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador, ou seja, não poderá utilizar, para fixar o gabinete junto ao suporte e o suporte junto ao monitor nenhum parafuso que não seja recartilhado; TECLADO demais especificações conforme edital, Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows; O teclado do mesmo fabricante do computador, do mouse e do monitor. MOUSE Mouse ótico dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000 dpi; Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Será fornecido mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico. SISTEMA OPERACIONAL O computador será entregue com o SO Microsoft Windows 10 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina.Garantia: O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 08007014815 e chat on-line; O equipamento ofertado possui 5 anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado; O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovamos esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentamos comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal. Padrões: Manuais em português serão disponibilizados no site do fabricante. Não serão enviados manuais impressos; Os equipamentos ofertados dispõem de certificação EPEAT Bronze, Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro; Apresentado certificado comprovando que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE é membro na categoria “BOARD”. O certificado será conferido através de acesso a página <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentamos página impressa onde

						Total do Fornecedor:	R\$
							3.856.600,00
							00

2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 14 de dezembro de 2021.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Siape 3107587

CPF: 018.145.110-75

Port. 1221/2021

01.425.676/0003-51 - ATHENAS AUTOMACAO LTDA

01.425.676/0003-51

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

ROD ES-010 Nº 2594 KM 2.60 QUADRACHA LOTE 343 SALA

JARDIM LIMOEIRO - CEP 29.164-140

L SERRA - ES



Emitido em 20/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 13:20)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **cd20693428**